



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.337

Resolve sobre desligamento de discente.

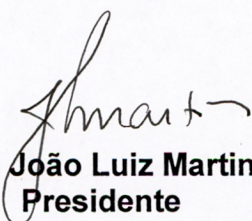
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação bem como o da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Vinícius Henrique Mol**, requerimento nº 8.688/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012